

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 12, DE 15 DE JUNHO DE 2021

Institui o Comitê de Governança e Gestão - MEG - TR, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no Decreto nº 39.610, 1º de janeiro de 2019 e com fundamento na Portaria nº 66, de 31 de março de 2017 e na Instrução Normativa nº 05, de 24 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Governança e Gestão - MEG - TR da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal-SDE, o qual será composto pelos seguintes membros:

I - LIRAH GANEJ DA SILVA, matrícula: 273.675-6, que exercerá a função de coordenadora;

II - ROSILENE DA SILVA VIEIRA, matrícula 034.867-8; e

III - DIANA RIBEIRO RODRIGUES, matrícula: 278-082-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO

PORTARIA Nº 50, DE 15 DE JUNHO DE 2021

Institui O Grupo De Trabalho Para Elaboração Do Plano Diretor De Tecnologia De Informação, No Âmbito Da Secretaria De Estado De Empreendedorismo Do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o inciso XVI, do art. 15, do Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2000, no que não conflitar com o Decreto nº 36.832, de 23 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, para melhoria da Governança de Informação da SEMP.

Art. 2º Designar FRANCISCO ANTONIO VASCONCELOS CALDEIRA, matrícula 279345-8, LUCAS MENDES DOS SANTOS, matrícula 278025-9, GABRIEL TAVARES DE MELO, matrícula 278064-X, LYNDON JOHNSON DE SOUSA CALIXTO, matrícula 278404-1 e TIAGO DA SILVA MARTINS, matrícula 0274972-6 para, sob a coordenação do primeiro, comporem o presente Grupo de Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMÓS BATISTA DE SOUZA

PORTARIA Nº 51, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 5º, incisos I, III e VI do Decreto no 40.767, de 13 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CGPI, no âmbito da SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, que terá como competência executar e operacionalizar a política de gestão patrimonial imobiliária do Distrito Federal, através do desenvolvimento de ações integradas, em atenção aos princípios da eficiência, da eficácia, da efetividade e da economicidade e maior conhecimento do uso e da ocupação dos imóveis públicos, ao aumento de receita e diminuição de despesas e à transparência das informações.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores: FERNANDA ALMONDES QUINTINO, matrícula 0278087-9, na condição de Agente Setorial Patrimonial (ASP) e na qualidade de Presidente da Comissão - CGPI; GABRIEL TAVARES DE MELO, matrícula 278064-X, na condição de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI), e na qualidade de eventual substituto do Presidente em suas faltas e impedimentos; LYNDON JHONSON DE SOUSA CALIXTO, matrícula 278404-1, na condição de Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP).

Art. 3º A presente Comissão terá atuação nos termos do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018 e Decreto nº 39.537, de 18 de dezembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

AMÓS BATISTA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 42, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III, V e VII, parágrafo único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em

conformidade com o que dispõe o parágrafo 2º, artigo 5º, do Anexo Único do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro e consoante a instrução do processo 0390-000504/2015, resolve:

Art. 1º Formalizar a indicação dos Membros representantes do Poder Executivo em virtude da publicação do Decreto nº 42.140, de 28 de maio de 2021, junto ao Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - CAF/FUNDURB:

I - JANAÍNA DOMINGOS VIEIRA na função de Vice-Presidente, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Distrito Federal - SEDUH, em substituição de GISELLE MOLL MASCARENHAS;

II - VITOR RECONDO FREIRE, na função de membro titular, como representante da área técnica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Distrito Federal - SEDUH, em substituição de VICENTE CORREIA LIMA NETO e ratificar a indicação de REJANE JUNG VIANNA na função de membro suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 43, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o que dispõe o parágrafo 1º, Artigo 5º da Lei Complementar nº 762, de 23 de maio de 2008, do Decreto nº 34.365, de 15 de maio de 2013, considerando o disposto na Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005 e consoante a instrução do processo 0390-000485/2016, resolve:

Art. 1º Formalizar a indicação do membro representante do Poder Executivo em virtude da publicação do Decreto nº 42.140, de 28 de maio de 2021, junto ao Conselho Gestor do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social - FUNDHIS:

I - MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA para exercer a Função de Vice-Presidente, como representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, em substituição de GISELLE MOLL MASCARENHAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 139, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a realização de Investigação Preliminar, na Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB-DF e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, considerando a necessidade de promover maior segurança jurídica a todos os documentos emitidos pela Companhia ou na figura de um de seus signatários, resolve:

Art. 1º Determinar a realização de Investigação Preliminar, com a finalidade de reunir informações necessárias à apuração dos fatos constantes do processo 00392.00013608/2020-35, nos termos da Instrução Normativa - STC nº 04, de 13 de julho de 2012.

Art. 2º Designar GALILEU MARRARA, matrícula 662-9, para conduzir os trabalhos de investigação, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos mesmos, a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, o agente público ora designado terá acesso a toda a documentação necessária ao bom desenvolvimento dos trabalhos, reduzindo a termo as suas conclusões, considerando as disposições contidas no art. 1º da Instrução Normativa - STC nº 04.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON LUIZ

SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 138, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 34/2017, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB e Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes LTDA-ME.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 99/2020, artigo 1º, incisos I e II, resolve:

Art. 1º Designar SUELHY DE FREITAS, matrícula 1073-1, CPF XXX.899.151-XX, como titular e LARISSA FREITAS DE SOUZA NEVES matrícula 540-1, CPF: XXX.984.271-XX, como suplente, para atuarem como executoras no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 34/2017, celebrado com a empresa Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes LTDA-ME, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para confecção de crachás de identificação dos empregados da CODHAB/DF.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa